



Obs.: Deve-se tramitar conforme Item 6, do Manual de Convênios da Unespar

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2021 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXTENSÃO E ENSINO.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro – Paranavaí/PR, CEP. 87.701-020, doravante denominada UNESPAR, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Salete Paulina Machado Sirino, inscrita no CPF [REDACTED] entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente Termo será acompanhada, pela Pró-Reitoria de EXTENSÃO E CULTURA – PROEC, e sua execução se dará no *Campus* de CAMPO MOURÃO, e de outro lado, **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ nº 80889504/0001-43 com sede à Avenida Guilherme de Paula Xavier, 795 – Campo Mourão - PR, CEP 87.302-050, neste ato representada pelo diretor, Senhor Valdair da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR e do CPF [REDACTED]

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira (da vigência).

DA PUBLICIDADE DO ATO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, pela Unespar, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os Acordos no âmbito da administração Pública Estadual.



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante consenso entre as partes, através de Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Campo Mourão, 11 de março de 2026.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da Unespar

ANTONIO MARCOS DORIGÃO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação -
PROGRAD

ROSIMEIRE DAR CARDOSO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC

VALDAIR DA SILVA
DIRETOR – RG [REDACTED]
RES. 7640/25 – DOE 09/01/26



ePROCOLO



Documento: **TERMOADITIVOUNESPARCMEAPMF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valdair da Silva (XXX.035.539-XX)** em 11/03/2026 16:50 Local: CPM043000012, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 11/03/2026 17:47 Local: UNESPAR/REITORIA, **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 12/03/2026 15:38 Local: UNESPAR/PROEC/PRO-REIT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 20/03/2026 08:49 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **25.570.469-9** por: **Geovanna Crespi Silva** em: 11/03/2026 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



regimentais,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, os integrantes do Núcleo D Centro de Letras, Comunicação e Artes - CLC conforme segue:

I. Curso de Letras/Espanhol

- a) Caio Vitor Marques Miranda
- b) Fernando Moreno da Silva
- c) Nádia Nelziza Lovera de Florentino
- d) Nerynei Meira Carneiro Bellini
- e) Ricardo André Ferreira Martins
- f) Vera Maria Ramos Pinto

II. Curso de Letras/Espanhol

- a) Ana Paula Belomo Castanho Brochado
- b) Fernanda de Cássia Miranda
- c) Joagda Rezende Abib
- d) Luciana Brito
- e) Mônica de Aguiar Moreira Garbelini
- f) Rafaela Stopa
- g) Silvio Tadeu de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Gabinete do Reitor da UENP, em Jacarezinho, 12 de março de 2026.
Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos
Reitor em Exercício

30142/2026

EDITAL CE-UENP Nº 002/2026

LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor na Universidade Estadual do Paraná, considerando o disposto na Portaria UENP nº. 035/2026 e na Resolução CONSUNI – UENP nº. 003/2026, TORNA PÚBLICO os locais de votação e de apuração para o pleito eleitoral que ocorrerá no dia 27 de março, das 11h às 21h:

- Campus de Cornélio Procopio (PR 160, Km 0 - saída para Leópolis)
- Docentes e agentes do Campus - Bloco C - Sala 7

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
193186126

Documento emitido em 19/03/2026 07:28:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 12106 | 16/03/2026 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

o do centro, pós-graduação (PPGEN),
o C - Sala 6

ro-Bloco Ambulatório
ro-Bloco E- Laboratório Empresarial
ro-Bloco F - Sala 5

ro- Bloco H Coordenação da Pós
ro Bloco H 2

sala NPJ - Av. Manoel Ribas, nº 711

CCS (Discentes) - Alameda Padre Magno, nº 841

-Discentes presenciais do Centro (PPGCMH) - Sala 7

-Discentes presenciais do Centro - Sala 8

-Discentes presenciais do Centro (odonto) - Anfiteatro de Odontologia - Avenida Pedro Coelho Miranda, s/n

CCSA (Discentes) - Av. Manoel Ribas, nº 711

- Discentes presenciais do Centro (graduação e PPGD) - sala 08

CCHE/CLCA (Discentes) - Rua Padre Melo, nº 1.200

- Discentes presenciais do Centro (graduação, PPGED e EAD) - Salão Nobre
Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes (Rodovia BR-369, Km 54, Vila Maria)

- Docentes e Agentes - Auditório Thomaz Nicolletti

- Discentes da graduação do Centro, Pós-graduação (PPAGRO) e EAD* - Auditório Thomaz Nicolletti

Instruções gerais:

A lista dos discentes presenciais aptos a votar em cada seção eleitoral estará afixada na entrada da respectiva sala de votação.

Para o exercício do voto, docentes, agentes universitários e discentes deverão apresentar documento oficial com foto, no qual conste o número do RG.

A apuração terá início imediatamente após o encerramento da votação e será realizada no PDE do CCHE, no campus de Jacarezinho, situado na Rua Padre Melo, nº 1.200.

PUBLIQUE-SE.

Reitoria da UENP, Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Professor Doutor Edinilson Donisete Machado

Presidente da Comissão Eleitoral – Portaria UENP n.º035/2026

30232/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2021, FIRMANDO ENTRE A UNESPAR E A APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual de Campo Mourão.	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira (da vigência).	11/03/2026	O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante consenso entre as partes, através de Termo Aditivo.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná

VALDAIR DA SILVA
Diretor
Colégio Estadual de Campo Mourão

30876/2026

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 970, FIRMANDO ENTRE A UNESPAR E A GERAR.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade	O presente Termo Aditivo tem por objeto a	11/03/2026	O Termo de Convênio nº 970 passa a vigorar pelo